

PORTARIA CGJ Nº 495, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Viçosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

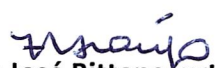
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/3384.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, titular da 15ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Juliana Batistela Guimarães de Alencar, **nos dias 06, 07, 08, 11 e 12/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 31 / 03 / 2022
Angela Melo
Folha(s): 36